



Ata
da
Instalação da Câmara
Municipal
de
Mirandela

Mandato 2025-2029



Aos vinte e nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Mirandela e no edifício do Auditório Municipal onde eu, *Rita Bárbara Pires Messias*, me encontrava, compareceram, para, de conformidade com o disposto nos números um e dois do artigo sexagésimo da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de setembro, alterada pela Lei número cinco traço A barra de dois mil e dois, de onze de janeiro, na sua atual redação, se proceder à instalação da Câmara Municipal deste Município, os cidadãos-----

Vítor Manuel Correia	PS
Paulo Manuel Pereira Rodrigues Pinto	AD
Orlando Ferreira Pires	PS
Maria Helena Chéu Guedes Vaz Ferreira Rodrigues	AD
Vera Cristina Quintela Pires Preto	PS
Cristina Maria Ferreira Passas	AD
Luis Filipe Leonor Fernandes Saraiva	CH



eleitos para aquele órgão do Município, por sufrágio universal e direto, em ato realizado no dia doze de outubro de dois mil e vinte e cinco.-----
Verificada a conformidade formal do processo eleitoral e a legitimidade e identidade dos eleitos, a Senhora *Rita Bárbara Pires Messias*, declarou-os investidos nas suas funções do que, para constar, se lavrou a presente ata que eu *Carla Assis*, para o efeito designado, redigi e subscrevo e que vai ser assinada por todos os presentes.-----

Rita Bárbara Pires Messias *Carla Assis*

Vítor Manuel Correia
Paulo Manuel Pereira Rodrigues Pinto
Orlando Ferreira Pires
Maria Helena Chéu Guedes Vaz Ferreira Rodrigues
Vera Cristina Quintela Pires Preto
Cristina Maria Ferreira Passas
Luis Filipe Leonor Fernandes Saraiva